



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 349/2024

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores abaixo listados dos cargos em comissão a partir do dia 01 de junho de 2024:

Nome	Cargo	Lotação
Andrezza Rodrigues de Almeida	Coord. da Atenção Básica.	Secretaria de Saúde
Maria Gizely Ferreira De Sena	Coord. Geral de Enfermagem	Secretaria de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 10 de junho de 2024.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional